



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 008 /2024.

(Do Sr. Leonardo Rodrigues da Silva Neto)

“Dispõe sobre a alteração sobre alterações a
Lei nº. 6.598 de 25 de agosto de 2022.”

Art.1º- Fica alterado o artigo 2º da Lei 6.598 de 25 de agosto de 2022, para constar o seguinte texto:

Art. 2º A concessão do benefício corresponderá a auxílio pecuniário aos servidores ativos, efetivos e em comissão, descritos no art. 1º, mediante resarcimento do valor de até R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) mensais, limitado ao valor máximo despendido pelo servidor a título de plano de saúde, contratado com operadoras registradas na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar. (grifou-se)

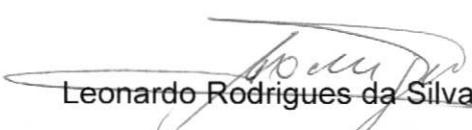
Art. 2º - Fica alterado o artigo 5º da Lei 6598 de 25 de agosto de 2022, para constar o seguinte texto:

Art. 5º Serão reembolsáveis pelo Legislativo quaisquer outras despesas médicas, hospitalares, odontológicas, de medicamentos, de coparticipação ou outras pertinentes a assistência à saúde, desde que a soma dos valores reembolsáveis não ultrapasse o limite previsto no art. 2º desta lei, devendo ser considerado para fins de cálculo o pagamento da mensalidade do plano de saúde.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2024.


Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Vereador Proponente – REPUBLICANO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

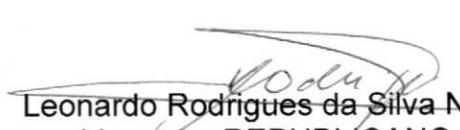
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Tem o presente projeto o objetivo de atualizar os valores do auxílio, bem como adequar o projeto de lei original.

São estas, Senhor Presidente, as razões que consideramos oportunas para a apresentação do presente Projeto de Lei, e que submetemos à aprovação dessa augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em Araguari, 16 de janeiro de 2024.


Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Vereador REPUBLICANO

R APROVADO _____ Votos
REPROVADO _____ Votos
DEFERIDO ()
Sala das Sessões, em ____/____/2024